

**PORTARIA N.º 300 – DG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2161*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula n.º 365, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2013, de 17/11/2014 a 01/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral